ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

CULTIVANDO O PROGRESSO

EXTRATO CONTRATO Nº 0170/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de 100 (cem) testes rápidos antígeno para diagnóstico da COVID-19 e 500 (quinhentas) máscaras KN 95 para a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Gurguéia - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, CNPJ: 01.612.562/0001-59.
CONTRATADA: ARKAD NEGOCIOS EIRELI - ARKAD BUILD, CNPJ: 22.082.328/0001-37.
VALOR: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
BASE LEGAL: MP 961/2020, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Decreto Municipal nº 11, de 14 de julho de 2020 e Decreto Legislativo Estadual nº 566, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos próprios, ICMS, FMS, COVID-19 e OUTROS, Dotação Orçamentária 10.301.0018.2046.0000 - Manutenção de Outros Programas da Saúde – Atividade 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
ASSINATURA: Luis Ribeiro Martins pela Contratante, Eduardo da Silva Gonçalves pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2020.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

CULTIVANDO O PROGRESSO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 024/2020

Dispensa de Licitação nº 013/2020

Objeto: Contratação da empresa ARKAD NEGOCIOS EIRELI - ARKAD BUILD, CNPJ: 22.082.328/0001-37, para fornecimento de 100 (cem) testes rápidos antígeno para diagnóstico da COVID-19 e 500 (quinhentas) máscaras KN 95 para a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Gurguéia - PI.

Respaldado na MP 961/2020, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Decreto Municipal nº 11, de 14 de julho de 2020 e Decreto Legislativo Estadual nº 566, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à contratação da empresa ARKAD NEGOCIOS EIRELI - ARKAD BUILD, CNPJ: 22.082.328/0001-37, para fornecimento de 100 (cem) testes rápidos antígeno para diagnóstico da COVID-19 e 500 (quinhentas) máscaras KN 95 para a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Gurguéia - PI.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se

Alvorada do Gurguéia - PI - PI, 03 de agosto de 2020.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

CULTIVANDO O PROGRESSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 024/2020

Dispensa de Licitação nº 013/2020

Objeto: Contratação da empresa ARKAD NEGOCIOS EIRELI - ARKAD BUILD, CNPJ: 22.082.328/0001-37, para fornecimento de 100 (cem) testes rápidos antígeno para diagnóstico da COVID-19 e 500 (quinhentas) máscaras KN 95 para a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Gurguéia - PI.

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 024/2020, Dispensa de Licitação nº 013/2020, com base na MP 961/2020, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Decreto Municipal nº 11, de 14 de julho de 2020 e Decreto Legislativo Estadual nº 566, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, à empresa ARKAD NEGOCIOS EIRELI - ARKAD BUILD, CNPJ: 22.082.328/0001-37, cujo objeto é o fornecimento de 100 (cem) testes rápidos antígeno para diagnóstico da COVID-19 e 500 (quinhentas) máscaras KN 95 para a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Gurguéia - PI, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Alvorada do Gurguéia – PI, 03 de agosto de 2020.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

PORTARIA Nº046/2020. CAMPO LARGO DO PIAUI 03 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUI-PI, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O principio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1. Exonerar, VALTER CAMILO FILHO, portador (a) do CPF 014.534.283-21, do cargo de, **ASSISTENTE DE GABINETE,** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CERTIFIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

RÔMULO AÉCIO SOUSA
Prefeito Municipal